



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 184/18, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público e,

Considerando o Ofício nº. 087/18, de 17/04/2018, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

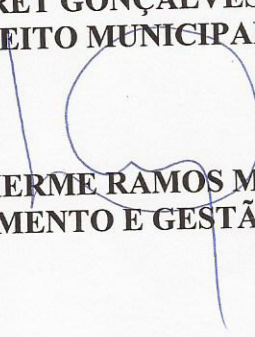
CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma, no Percentual abaixo descrito, as Professoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem:

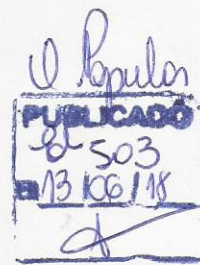
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	A PARTIR DE:
Fernanda de Souza Ferraz	Professor de 1ª à 4ª série	10/3231	10%	19/02/2018
Leilane Marques da Conceição	Professor de 1ª à 4ª série	10/2496	100%	28/02/2018
Vera Rimes de Souza	Professor de 1ª à 4ª série	10/2480	100%	16/03/2018
Thamires Cecília da Silva Martinez	Professor I	10/6559	100%	02/04/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JUNHO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mar: 4516090